



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- Decreto nº 65 de 03 de setembro de 2021.
- Decreto nº 66 de 03 de setembro de 2021.
- Decreto nº 67 de 03 de setembro de 2021.
- Portaria nº 12/2021.
- Portaria nº 13/2021.
- Concessões de Férias da Prefeitura Municipal de Serra Dourada.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 65 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Administrativo e Fiscal da CAPAS-PREV do Município de Serra Dourada-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º representantes do Conselho Administrativo e Fiscal da CAPAS-PREV do Município de Serra Dourada.

Art. 2º– O Conselho Administrativo será composto dos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO

Titulares: Jailton Maciel de Souza e Juceia Nogueira de Oliveira

Suplentes: Maria da Conceição Barreto Oliveira e Luiz Roberto Teixeira da Silva

PODER LEGISLATIVO

Titulares: Aparecido José Rosa e Cleci Souza da Costa

Suplentes: José Martins de Oliveira e Josirlande L de Magalhães

SERVIDORES ATIVOS

Titulares: Thiago dos Santos Costa e Lucênia Satelis Santana Fagundes

Suplentes: Afonso de Castro e Andréia da Conceição Oliveira Souza

SERVIDORES INATIVOS

Titulares: Ivone Maria de Souza Rodrigues

Suplentes: Juraci dos Santos Silva

Art. 3º– O Conselho Fiscal será composto dos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO

Titulares: Cleiton de Souza Oliveira e Katiúscia Rodrigues da Silva Figueredo Neves

Suplentes: Rosália de Souza Marinho e Jamil de Oliveira Viana

PODER LEGISLATIVO

Titular: Sebastião Rodrigues dos Santos

Suplente: Cleci Souza da Costa



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

SERVIDORES ATIVOS

Titular: Auricélia Dias de Oliveira Silva

Suplente: Lucineide Sobrinho Domiense

SERVIDORES INATIVOS

Titular: Evanete Castro Frota Fagundes

Suplente: Idália Maria de Souza Maciel

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 66 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária-NMRF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os Municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1438/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2021, seção 3; resolve;

NOMEAR:

Art. 1º Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do Município.

Coordenador: **LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2225213925 SSP/BA e CPF/MF 718.670.311-91, escolaridade superior completo.

Membros:

- **VILMA CAMPOS DE ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1308593970 SSP/BA e CPF/MF 012.141.035-88, escolaridade superior incompleto.
- **JUCEIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1841262 SSP/DF e CPF/MF 932.116.355-72, escolaridade superior completo.

Art. 2º– O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir entre outras, as funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º– O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Duque de Caxias, sn, centro, Serra Dourada/BA.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 67 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais e, desta forma, o Executivo deve baixar um Decreto específico para estabelecer ponto facultativo;

CONSIDERANDO o feriado de 7 de setembro data da Independência do Brasil cair em uma terça-feira; resolve;

ESTABELEECER

Art. 1º PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 06/09 (segunda-feira) em todo o âmbito do Município de Serra Dourada, exceto, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e de plantão ininterrupto indispensável, tais como: limpeza e vigilância pública, bem como, os que funcionem em regime de plantões como hospital e postos de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de setembro de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Portarias



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada.

Praça 03 de Maio, 266 – Centro: CEP. 47.740-000 – Serra Dourada – Estado da Bahia.

E-mail: capasprev@serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 42.707.299/0001-69

PORTARIA N.º 12/2021

“Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora EVANETE CASTRO FROTA FAGUNDES e da outras providências”.

O **Diretor Financeiro do CAPAS PREV** – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 43, da Lei Municipal n.º.020, de 16/05/2005, Art. 6º da EC n.º.41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. EVANETE CASTRO FROTA FAGUNDES, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 2.813,51 (dois mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Art.2º Os proventos deverão ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo da servidora e reajustados nos termos do Art.7º da EC n.º.41/2003 (paridade garantida).

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 50/2019 de 20/12/2019.

Serra Dourada– BA, 03 de setembro 2021.

ANTONIO DOMINGUES FAGUNDES
Diretor Financeiro



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada.

Praça 03 de Maio, 266 – Centro: CEP. 47.740-000 – Serra Dourada – Estado da Bahia.

E-mail: capasprev@serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 42.707.299/0001-69

PORTARIA N.º 13/2021

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora SUZANA CRISTINA DA SILVA ROCHA e da outras providências”.

Considerando que a servidora na data da sua aposentadoria comprovou 37 anos de contribuição e 51 anos de idade, foi aplicado o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, uma vez que sua admissão ocorreu anterior a 16/12/1998, e para cada ano de contribuição que superou os 30 anos de contribuição, foi aplicado o redutor de um ano de idade para cada ano de contribuição a mais (sete anos de redução do requisito idade).

O **Diretor Financeiro do CAPAS PREV** – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SERRA DOURADA, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no ART.43 da Lei Municipal nº 020, De 16/05/2005, c/c o **Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005**.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sr^a. SUZANA CRISTINA DA SILVA ROCHA, estável no cargo de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 1045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Art.2º Os proventos deverão ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo da servidora e reajustados nos termos do Art.7º da EC nº.41/2003 (paridade garantida).

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 12/2020 de 01/09/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DOURADA – BA, 03 de setembro de 2021

ANTONIO DOMINGUES FAGUNDES
Diretor Financeiro

Atos Administrativos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, LUZIA ALMEIDA DA CRUZ, Matrícula nº 900, pelo período de 19/07/2021 a 17/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 15-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, KATIEL DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 847, pelo período de 05/07/2021 a 03/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 30-06-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, GLACIENE LOPES ALMEIDA, Matrícula nº 969, pelo período de 20/07/2021 a 18/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 15-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, HAIDEENE DE SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 2449, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 26-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES, Matrícula nº 1104, pelo período de 15/07/2021 a 13/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 28-06-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, EVANILSON NOVAES COSTA, Matrícula nº 2437, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 22-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, DILSON DOURADO DA SILVA, Matrícula nº 13, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 13-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ANA KACIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, Matricula nº 1534, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 12-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, CRISTIELE DE SOUZA OLIVEIRA, Matricula nº 1430, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 13-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, VILMAR ANDRADE DE JESUS, Matricula nº 285, pelo período de 12/07/2021 a 10/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 12-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ZIRLEIDE DOS SANTOS SILVA COSTA, Matricula nº 1113, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 22-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ZENI SOUZA DOS SANTOS, Matricula nº 1927, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 12-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, EVA DA COSTA SILVA, Matricula nº 1841, pelo período de 13/07/2021 a 11/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 12-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, DAMIANA MARTINHA DOS ANJOS, Matrícula nº 1287, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 12-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, GILSON DE SOUZA MACEDO, Matrícula nº 1716, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 07-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, RONEY ROBSON DOS SANTOS FLORES, Matrícula nº 1946, pelo período de 28/07/2021 a 26/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 27-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, SIRLENE NUNES DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula nº 1876, pelo período de 10/08/2021 a 08/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 23-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 787, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 26-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, DIOGENES REGE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 1916, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 26-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, RUANNA FAGUNDES ROSA, Matrícula nº 1635, pelo período de 06/07/2021 a 04/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 05-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, NOEMIA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 1077, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 14-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, JOÃO FERREIRA NETO, Matrícula nº 1884, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 14-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, EDNALVA BRITO DOS SANTOS, Matrícula nº 1101, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 14-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, MARIA JOSE PEREIRA DE JESUS, Matrícula nº 1146, pelo período de 20/07/2021 a 18/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 15-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, KATIANE VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1865, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 16-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, VALDINA DOURADO DE SOUZA, Matrícula nº 1207, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 19-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, NILZA ARAUJO DE ALMEIDA, Matricula nº 1427, pelo período de 18/08/2021 a 13/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 19-07-2021. Serra Dourada em 27 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ROMILCE ROCHA DE SOUZA, Matricula nº 1080, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 28-07-2021. Serra Dourada em 28 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, RUTE DE SOUZA DOURADO, Matricula nº 988, pelo período de 23/08/2021 a 21/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 29-07-2021. Serra Dourada em 29 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, ROMERIO SILVA ATAIDE, Matricula nº 1421, pelo período de 01/08/2021 a 30/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 29-07-2021. Serra Dourada em 29 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, ERIVERTON JOSE ATAIDE DA SILVA, Matricula nº 1920, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 30-07-2021. Serra Dourada em 30 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, EVERTON ATAIDE DA SILVA, Matricula nº 1919, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 30-07-2021. Serra Dourada em 30 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, MARILÚCIA ESPIRITO SANTO, Matricula nº 1286, pelo período de 05/08/2021 a 03/09/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 30-07-2021. Serra Dourada em 30 de julho de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal